

cargo de Analista Judiciário, Código EJ01-NS, Classe "B", Nível 2, do Quadro de Pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário.

Art. 2º - Declarar vago o cargo efetivo ocupado pela servidora em epígrafe.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 05/12/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0010042-07.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 4355 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **Maria do Socorro Rodrigues Charbel**, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000103, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, com efeito retroativo a 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 05/12/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000273-72.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 4363 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o inteiro teor do Ofício nº 523/2023/TRT14/GP, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região e Despacho nº 39016/ 2023 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30 de março de 2024, a cessão da servidora **Ivoneide Pereira da Costa Silva**, Técnica Judiciária, Matrícula 7000794, pertencente ao quadro pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços no Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, sem ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 05/12/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001494-37.2016.8.01.0000

PORTARIA Nº 4368 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno nº 4986/2023, oriundo da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mariana de Oliveira Silva**, matrícula nº 8000959, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ3-PJ, da Presidência deste Tribunal, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 05/12/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0010087-11.2023.8.01.0000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA QUALITTY SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA.

PROCESSO Nº 0000852-54.2022.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa QUALITTY SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.454.037/0001-40, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 2470, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Elizangela Souza Cavalcante, CPF nº 991.***.***-49, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e IN nº 5/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 137/2022, pelo período de 52 (cinquenta e dois) dias, bem como promover a supressão do posto de serviços de Vila Campinas e a repactuação dos valores contratados concernente ao período 2022/2023, conforme cálculos GEINF id. 1604734.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Os preços unitários decorrentes da repactuação a serem praticados no período de 10/10/2023 a 10/12/2023, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTO	VALOR ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	DIFERENÇA UNIT. POR POSTO	DIFERENÇA MENSAL
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	57	3.239,95	R\$ 3.448,55	R\$ 208,60	R\$ 11.890,20
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	DEMAIS COMARCAS	19	2.813,85	R\$ 3.031,69	R\$ 217,84	R\$ 4.138,96

2.1.1 O valor total acrescido aos itens 1 e 2 no 10/10/2023 a 10/12/2023 é de R\$ 16.029,16 (dezesesseis mil vinte e nove reais e dezesseis centavos)

2.1.2 - O valor referente 3 postos acrescidos por força do ACT período de 04/10/2023 a 04/01/2024 é o seguinte:

1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	3	3.239,95	R\$ 3.448,55	R\$ 208,60	R\$ 625,80
---	--	------------	---	----------	--------------	------------	------------

2.1.2.1. O valor total acrescido aos 3 (três) postos por força da repactuação no período de 04/10/2023 a 04/01/2024 é de R\$ 1.877,40 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

2.2 O novo valor do contrato em face da repactuação/renovação no período de 11/12/2023 a 04/01/2024 é de:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	57	11/12/2023 À 04/01/2024 (25 DIAS)	R\$ 3.448,55	R\$ 163.806,13
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	DEMAIS COMARCAS	19	11/12/2023 À 04/01/2024 (25 DIAS)	R\$ 3.031,69	R\$ 48.001,76

2.3 O novo valor do contrato válido para o período de 05/01/2024 à 31/01/2024 é de:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL1
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	57	05/01/2024 À 31/01/2024 (27 DIAS)	R\$ 3.448,55	R\$ 176.910,62
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	DEMAIS COMARCAS	19	05/01/2024 À 31/01/2024 (27 DIAS)	R\$ 3.031,69	R\$ 51.841,90
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	3	05/01/2024 À 31/01/2024 (27 DIAS)	R\$ 3.448,55	R\$ 9.311,06

2.4. O valor atualizado do contrato para o período de 11/12/2023 até 31/01/2024 será de R\$ 449.871,47 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)

2.5. O valor indenizatório decorrente da repactuação é de R\$ 150.857,09 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), nos termos da informação GEINF (1604734), sendo:

- a) R\$ 149.605,49 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente a totalidade de postos do contrato originário.
b) R\$ 1.251,60 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) referente aos 3 postos de trabalho vinculado ao ACT MPT 14ª Região e TJAC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 11 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalhos: 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso: 1760 / 2760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra e do Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0002 - Manutenção dos Programas Sociais e Ambientais/Manutenção das Ações do Programa Justiça Comunitária, Fonte de Recurso: 2700 (0200 Convênio), Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 04 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA SOUZA CAVALCANTE**, Usuário Externo, em 05/12/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 06/12/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000852-54.2022.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0004554-71.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Requerente:GECON

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Dispensa de licitação

DECISÃO

1. Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de licenças para software de gestão de projetos (LICENÇA ELEMENTOR PRO - ANUAL e LICENÇA CROCOBLOC - LIFETIME), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
2. Em Parecer (Evento SEI nº 1639136), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.
3. Dito isso, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1639136) e, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa DIEGO BRUNO MADEIRA GAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.245.902/0001-47, para aquisição de licenças para software de gestão de projetos citadas acima, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, ao custo total de R\$ 4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
4. À Gerência de Contratações - GECON para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.
5. Publique-se, efetuando-se as anotações de praxe.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 30/11/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004554-71.2023.8.01.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILA AO CONTRATO Nº 144/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E RF16 SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA (AVANT SERVICES), QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS.

Processo nº 0004554-71.2023.8.01.0000